



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 07/02/2018
Na Edição Nº: 4045
Na Página Nº: 20

DECRETO Nº 017/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o dia 12 de fevereiro de 2018, nas dependências públicas municipais, retornando as atividades normais no dia 14/02/2018 às 13:30 horas.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em horário plantão no dia 12/02/2018.

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (Limpeza Pública- recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 12/02/2018.

Parágrafo Terceiro - O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal